

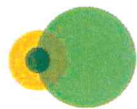
ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 293/2016

Considerando que:

1. O Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA) regula os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. O RAAFA exclui do seu âmbito de aplicação, por via da alínea g) do n.º 2 do artigo 1.º, as entidades que sejam consideradas “estabelecimentos de ensino”;
3. A Academia de Cultura e Cooperação, ou Universidade Sénior, da União das Misericórdias Portuguesa, é um espaço de valorização pessoal, frequentado por cerca de 600 pessoas, com idades a partir dos 50 anos, e que oferece uma panóplia de disciplinas, entre literatura, música, dança, sociologia, informática, educação para saúde, desenho, filatelia, entre outras;
4. A Academia de Cultura e Cooperação solicitou um apoio não financeiro, qual seja a cedência do autocarro de 51 lugares da Junta de Freguesia, no próximo dia 21 de outubro, com vista à deslocação para actuação do Coro em Viana do Alentejo, a convite da Câmara Municipal local;
5. A deslocação está prevista para o período entre as 09.00h e as 22.00h, assumindo a Academia de Cultura e Cooperação os encargos



com gasóleo, portagens e serviço de motorista (€ 80,00/dia + almoço e jantar).

6. No âmbito do pedido de apoio em questão, a entidade requerente é considerada um estabelecimento de ensino;
7. O autocarro se encontra disponível na data aprazada.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do apoio não financeiro, na modalidade de cedência de utilização do autocarro de 51 lugares da JFA, para o dia e o período referido, à Academia de Cultura e Cooperação, assumindo esta última os encargos com gasóleo, portagens e serviço de motorista e a Junta de Freguesia de Alvalade os custos inerentes ao desgaste da viatura.

Lisboa, em 3 de outubro de 2016

O Vogal

Mário Branco